



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º1776/2017

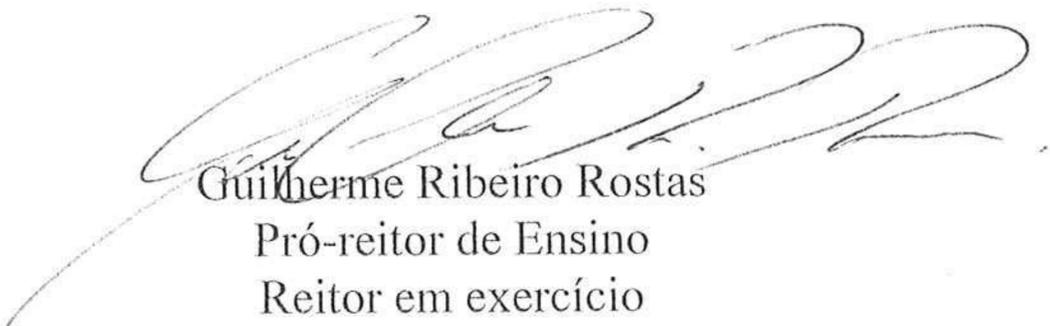
O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Mem. IF-PROEN/Nº 219/2017, da Pró-reitoria de Ensino, em 03 de julho de 2017,

### RESOLVE

Revogar a Portaria n.º 2132/2015, de 27/08/2015, que trata da designação de representantes do IFSul no Fórum Estadual de Educação (FEE).

Pelotas, 05 de julho de 2017.



Guilherme Ribeiro Rostas  
Pró-reitor de Ensino  
Reitor em exercício